

## EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

**O CONDERG através de sua Superintendente Cristiane de Paiva Trevisan, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, através da OMNI Concursos Públicos, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº. 01/2022, conforme segue:**

**I-** Consta no Anexo I, o Resultado Preliminar – Ampla Concorrência.

**II-** Consta no Anexo II, o Resultado Preliminar – PCD- Pessoa com Deficiência

**III-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar, fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”.

**a)** O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 29 de março de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 30 de março de 2022.

**IV -** De acordo com o item 10 do Edital nº 001/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**V-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia, 28 de março de 2022.

SUPERINTENDENTE DO CONDERG